

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO os membros titulares do CONCEAD/UDESC** (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) **para Reunião Extraordinária do Conselho de Centro (CONCEAD/UDESC)**, a realizar-se no dia **16 de maio de 2016**, com início **às 10h, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC** – Florianópolis.

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS:

1 – LEITURA DO EXPEDIENTE:

1.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:

1.2. JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA:

2 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MATÉRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA:

2.1. Processo Nº 322/2016 de 03/02/2016, Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: RESOLUÇÃO - Solicita a alteração das Resoluções Nº 027/2009 - CONSUNI e Nº 028/2015 que dispõem sobre o Curso de Pedagogia a Distância, e o Curso de Licenciatura em Informática na Modalidade a Distância, ambos ofertados pelo CEAD/UDESC; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

2.2. Processo Nº 6105/2016 de 27/04/2016; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Roselaine Ripa; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: REFORMULAÇÃO CURRICULAR - Pedagogia a Distância; Relatora: Prof. Marzely Gorges Farias.

2.3. Processo Nº 6106/2016 de 27/04/2016; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: David Daniel e Silva; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: REFORMULAÇÃO CURRICULAR - Licenciatura em Informática; Relator: Prof. Vitor Malaggi.

Florianópolis, 12 de maio de 2016.



Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC